

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21222.000132/2022-11

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 09/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 26647491/2023

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE
ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA CENTRO
INTERGRADO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO
LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA
E PERÍCIA MÉDICA**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, inscrita no CNPJ/MF **26.461.699/0001-80**, com matriz em Brasília/DF, através da **Superintendência Regional em Alagoas**, situada à Rua Senador Mendonça, 148 - Ed. Walmap 8º, 9º e 12º andares, Centro - Maceió/AL inscrita no CNPJ sob o nº **26.461.699/0475-78**, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional Sr. **ELIZEU JOSÉ RÊGO**, nomeado através da Portaria nº 356, de 14.07.2023, e por seu Gerente de Finanças e Administração Sr. **RAILSON SILVA OLIVEIRA**, nomeado pelo Ato de Direção nº 192 de 24/03/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Centro Integrado de Segurança e Saúde do Trabalho LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº **26.905.508/0001-22**, com sede no endereço Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, 105, Centro, Maceió, neste ato representada por **VANIA TATIANE GOMES DE AZEVEDO SILVA**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º **21222.000132/2022-11**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 09/2022, resolvem celebrar o presente Adito ao contrato de **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA MÉDICO-HOSPITALAR**, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com fulcro ao artigo 488 do Regulamento de licitações e Contratos da CONAB.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 26647491/2023**, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **10/02/2025 à 10/02/2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da Natureza de Despesa **33.90.39.05**, do Programa de Trabalho Resumido (PTRES) **229503**, na Ação Orçamentária **ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**, Fonte de recurso **1000**, do Plano Interno **ADM UNIDADE**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO ANTINEPOTISMO

4.1. É vedado que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, para prevenir e evitar a ocorrência de Nepotismo no trabalho, conforme artigo 7º, do Decreto nº 7.203, de 2010.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente aditivo foi lavrado em 01 (uma) via digital que, depois de lida e achada em ordem, vão assinadas eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, cujas assinaturas digitais são válidas e certificadas com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

6.2. Caso as assinaturas digitais das partes se deem em datas distintas, será considerada como data de assinatura deste instrumento contratual a data de assinatura do representante legal da Contratante, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) da Contratada.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

ASSINAM PELA CONTRATANTE

RAILSON SILVA OLIVEIRA Gerente de Finanças e Administração Gerente	ELIZEU JOSÉ RÊGO Superintendência Regional de Alagoas Superintendente
---	--

ASSINA PELA CONTRATADA

VANIA TATIANE GOMES DE AZEVEDO SILVA
Sócia Administrativa

TESTEMUNHAS:

ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA SUREG/AL	THIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE SUREG/AL
---	--

Maceió, 24 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 24/01/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Secretário (a) - Conab**, em 03/02/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAILSON SILVA OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 03/02/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Tatiane Gomes de Azevedo Silva, Usuário Externo**, em 03/02/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU JOSE REGO, Superintendente Regional - Conab**, em 03/02/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40243297** e o código CRC **6EF9B624**.

Referência: Processo nº.: 21222.000132/2022-11

SEI: nº.: 40243297